

PORTARIA Nº 2.582/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA INTERNA PROVISÓRIA PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2.067/2023**, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Banca Examinadora Interna Provisória, visando fiscalizar e aplicar os Testes de Aptidão Física – TAF conforme Decreto nº 30.455, de 8 de abril de 2021, do Processo de Promoção dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 19 e 20/12/2023, conforme edital a ser publicado.

ITEM	NOME
01	EDIPO FLAUSINO
02	MAURO ROSEIRA MALEQUE
03	WILLIAM BARROS NASCIMENTO

Parágrafo único Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do processo, conforme Art. 51 da Lei nº 7.791/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

